



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA ICB AGOSTO/2025

ATA DE REUNIÃO DO CD EXTRAORDINÁRIA - 29 DE AGOSTO DE 2025 - ICB

Ata de reunião extraordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (ICB/UFG), realizada no dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, de forma online através do link

<https://meet.google.com/opn-buof-ibr>, tendo sido devidamente constatado o quórum e assinada a lista de presença (documento nº: 5596392, processo SEI/UFG nº: 23070.044094/2025-67), o Presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da pauta; 2. Apreciação dos nomes dos professores que compõem a banca recursal do resultado preliminar do concurso na área de Anatomia Animal do ICB/UFG; 3. Apreciação dos pareceres da banca recursal do resultado preliminar do concurso na área de Anatomia Animal do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFG; 4. Parecer referente à celebração de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e Plano de Trabalho entre a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE); 5. Avaliação do parecer da comissão de revalidação que negou a revalidação do diploma de Biomedicina de Geovana Rosseti Miranda.**

1. Apreciação da pauta: O presidente Gustavo Pedrino solicitou aos membros que se manifestassem no chat do Google Meet caso fossem contrários à pauta ou tivessem alguma abstenção. Como não houve manifestações contrárias ou abstenções, a pauta foi **aprovada por unanimidade**.

2. Apreciação dos nomes dos professores que compõem a banca recursal do resultado preliminar do concurso na área de Anatomia Animal do ICB/UFG; em seguida a reunião teve como discussão a necessidade de julgamento e aprovação da banca recursal no Conselho Diretor antes do início do período de atuação, ainda que dependa de outros fatores, evitando as aprovações **ad referendum** por parte da Direção. Foi ratificado o **ad referendum** da banca recursal, que tem em sua composição os professores Augusto César Ribeiro Figueiredo (UFG), Edson José Benetti (UFG), Karina Simões (UFG), Nilza Nascimento Guimarães (UFG). Essa banca será responsável pelo concurso público na área de Anatomia Animal/ICB, com atuação no período de 22/08/2025 a 01/09/2025. A aprovação da banca recursal foi então levada à votação, sendo, portanto, **aprovada a composição por unanimidade**.

3. Apreciação dos pareceres da banca recursal do resultado preliminar do concurso na área de Anatomia Animal do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFG; posteriormente, o professor André Freiria apresentou seu posicionamento sobre o parecer da banca recursal a respeito dos recursos interpostos por candidatos ao concurso público para a área de Anatomia Animal. A banca recomendou a alteração da nota do memorial de um candidato, de 1,63 para 2,35, porém sem impacto na classificação final. Foi ressaltado que, apesar do uso do termo “sugere” no parecer do Prof. André, a banca efetivamente promoveu a alteração da nota. A aprovação pelo Conselho era necessária para ratificar a decisão e permitir o andamento do concurso. Informou-se ainda que o candidato em questão será submetido à comissão de heteroidentificação, conforme previsto para candidatos cotistas. Dessa forma, o parecer da banca recursal acatou um pedido de alteração de nota do memorial e indeferiu os demais pedidos. A votação foi realizada e resultou em 22 votos favoráveis, sendo o parecer **aprovado por**

unanimidade.

4. Parecer referente à celebração de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e Plano de Trabalho entre a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE); na sequência, foi apresentado o convênio entre a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e a Fundação de Amparo à Pesquisa (Funape), tendo como objeto o Centro de Excelência em Saúde, tendo como participante a professora Daniela de Melo e Silva e sob a coordenação da Faculdade de Agronomia. Ressaltou-se que o convênio não envolve repasses financeiros por parte do ICB/UFG, tratando-se apenas da formalização da entrada de recursos da FAPEG que irá custear o Centro de Excelência. A proposta foi colocada em discussão e submetida à votação. O convênio foi **aprovado por unanimidade.**

5. Avaliação do parecer da comissão de revalidação que negou a revalidação do diploma de Biomedicina de Geovana Rosseti Miranda. Prosseguiu-se a reunião com a análise do pedido de revalidação de diploma da requerente Geovana Rosset Miranda, formada pela University of West Florida, nos Estados Unidos. O professor Renan Nunes apresentou o parecer da comissão, que concluiu pela inviabilidade da revalidação, mesmo parcial, do diploma, em razão da incompatibilidade entre os conteúdos do curso estrangeiro e as Diretrizes Curriculares Nacionais exigidas no Brasil para a área biomédica. Destacou-se a ausência de estágio técnico, trabalho de conclusão de curso e disciplinas essenciais, especialmente em análises clínicas. O parecer foi colocado em discussão e votação resultando em 22 votos favoráveis ao indeferimento. O parecer foi **aprovado por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ires de Souza Pereira, lavrei esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelo(a)s conselheiro(a)s.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Aguilar Fachin, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Priscila Pansani, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Antonio Alonso, Chefe**, em 03/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Franchi, Coordenador de Curso**, em 03/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alves Rosa, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Basile Colugnati, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Damasco Daud, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Francisco Biancardi, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Nunes Leles, Coordenador de Curso**, em 18/03/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Siqueira De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Pedrino, Diretor**, em 22/06/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5596397** e o código CRC **4A2A5208**.
